

LEI MUNICIPAL Nº. 0885/2025

Ementa: Concede o Título Honorífico a Jaqueline Cristina Lustosa de Alencar Cabral e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serritense à Senhora Jaqueline Cristina Lustosa de Alencar Cabral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social e humano deste Município.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrita, 05 de dezembro de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
Prefeito

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0885/2025 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 05 de dezembro de 2025, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 05 de dezembro de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito-